



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 459 / 2019

REDUTORES DE VELOCIDADE
NA RUA LEÔNIDAS MAROTA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale 02 redutores de velocidade na Rua Leônidas Marota, bairro Jardim América.

Justificativa:

Anexo segue abaixo-assinado dos moradores temerosos com a velocidade abusiva e perigosa de alguns veículos. Venho endossar o pedido com esta indicação.

Rio Pomba/MG, 17 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>23/04/2019, 17 h 10 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>26/04/2019</u> . Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/05/19</u>
---	---	---